



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.327.852/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EGA GESTAO DE NEGOCIOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.21-6-01 - UTI móvel 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R POÇO BRANCO	NÚMERO 2002	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 59.152-280	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGAGERENCIAADM@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9836-0054
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **10:05:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.327.852/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R POÇO BRANCO	NÚMERO 2002	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 59.152-280	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGAGERENCIAADM@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9836-0054
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **10:05:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 24.327.852/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:27 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **FE4C.2AC0.5311.DF8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Certidão n°: 33904320/2022

Expedição: 07/10/2022, às 13:39:01

Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.327.852/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7551611
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **24.327.852/0001-56** Inscrição Estadual: **20.446.263-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **27/09/2022** às **15:00:49** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.206.227**.

Validade até **24/01/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.327.852/0001-56

Razão Social: E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMNTOS E SERVI

Endereço: RUA SANTA CECILIA 2162 / POTENGI / NATAL / RN / 59110-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100102020366493497

Informação obtida em 07/10/2022 11:33:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA Portadora do CNPJ 24.327.852/0001-56 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: RNC2201592070
NIRE (Sede) 24200843699	CNPJ 24.327.852/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/03/2016	Início de Atividade 07/03/2016
Endereço Completo RUA POCO BRANCO, Nº2002, NOVA PARNAMIRIM - Parnamirim/RN - CEP59152280			
Revedo o prontuário da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, registrada sob o NIRE: 24200843699, foi constatado, conforme registro da Junta Comercial do Rio Grande do Norte, o seguinte histórico arquivando, abaixo. Certificamos que as informações constam dos documentos arquivados nesta autarquia e são vigentes na data da sua expedição.			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20220472246	19/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220373140 20210808136	30/05/2022 10/11/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210486325	05/07/2021	BALANCO
223	20210453184	28/06/2021	BALANCO
002	24200843699	18/08/2020	TRANSFORMACAO
002	24200843699	18/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160022827	07/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	24101368542	07/03/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2022, às 14:59:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **T3UWXFG1**.



RNC2201592070

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8689045/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CPF/CNPJ: 24.327.852/0001-56
RG:
Endereço: Rua Poço Branco, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59152-280
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/09/2022 14:55. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
19/09/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8689045/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: f9799cab2418e7e60a09cd8cefe17633

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022 às 14:55



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 09/09/2022 09:01:47

Inscrição Estadual: 20.446.263-0	CNPJ/CPF: 24.327.852/0001-56	
Razão Social: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		
Nome Fantasia: EGA GESTAO DE NEGOCIOS		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente		
CNAE Secundário: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8621-6/01 - UTI móvel 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 07/03/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R POÇO BRANCO, 2002 - NOVA PARNAMIRIM - CEP: 59152280 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 98360054	



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 397.365**

Contribuinte:

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

C.N.P.J.:

24.327.852/0001-56

Inscrição no CMC:

025.926-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 09 de SETEMBRO de 2022, 09:26:01 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: KZXF72816

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 397.365



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA		Protocolo: RNC2201591762			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200843699	CNPJ 24.327.852/0001-56	Data de Ato Constitutivo 07/03/2016	Início de Atividade 07/03/2016		
Endereço Completo Rua POCO BRANCO, Nº 2002, NOVA PARNAMIRIM - Parnamirim/RN - CEP 59152-280					
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA UTI MOVEL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E BUFE SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA	084.659.424-20	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA	084.659.424-20	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
19/07/2022	20220472246	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2022, às 08:36:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **5IE5M11**.



RNC2201591762

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24327852000156

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 10/10/2022 10:19:34**Data da última atualização:** 08/10/2022 16:49:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08465942420

Data da consulta: 10/10/2022 10:19:34**Data da última atualização:** 08/10/2022 16:49:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

INSCRIÇÃO: 24.327.852/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/10/2022, às 13:41:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HQZWWDQ54J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 084.659.424-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.59B9.DC98.C969 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.327.852/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.5992.C236.8930 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.455/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GÊSTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 07 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município Coronel Vivida-PR**, através do Contrato nº 86/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1 “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS**”*

- Profissional de Clínico Geral

- ITEM 1 -365 PLANTOES “HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL NO HORARIO DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS. “
- ITEM 2 -365 PLANTOES “HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL NO HORARIO DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS. “

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CORONEL VIVIDA, 28 junho de 2022.


Verusca CP Fontanive
Dir Média e Alta Complexidade

Protocolo 6- 13.245/2022

De: Julien G. - SPG - SMT

Para: Representante: EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA

Data: 07/07/2022 às 15:18:47

Setores envolvidos:

GP, SG, SPG, SPG - SMT

Requerimento geral ao Gabinete do Prefeito

Prezado Matheus,

Conforme solicitado, segue documento retificado.

Atenciosamente

—

Julien Giacomeli
CHEFE DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Anexos:

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco,15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 06 de maio de 2022, à **Prefeitura do Município de Porto Feliz-SP** através do contrato nº 21/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, 1.1 “*Constitui objeto desta ATA a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento. Terá validade de 12(doze) meses*”.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Feliz, 07 de julho de 2022

Matheus Brienza de Oliveira Ravelli
Secretário de Planejamento e Gestão

Julien Giacomeli
Chefe de Segurança do Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDC6-C4C6-5339-14ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIEN GIACOMELI (CPF 422.XXX.XXX-78) em 07/07/2022 15:19:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI (CPF 406.XXX.XXX-33) em 08/07/2022 08:21:08
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/DDC6-C4C6-5339-14ED>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 21 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município de Camboriú-SC**, através do Contrato nº 041/2022 conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA – 240 HORAS - MÉDICO PSQUIATRA PARA COMPOR JUNTA MÉDICA**.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camboriú, 13 julho de 2022.

Eliani Rebelo Olegário
Enfermeira
COREN: 125890

Eliani Rebelo Olegário
COREN/SC: 125890
Enfermeira Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

Avenida Cavalin, nº 733 – Centro – Valentim Gentil/SP
Telefone: (17) 3485-9030 | e-mail: csvalentimgentil2@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 04 de Abril de 2022, à **Prefeitura do Município Valentim Gentil- SP**, através do Contrato nº 041/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1 “O objeto deste termo contratual compreende a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos Plantonista num total de: 53 (cinquenta e três) plantões médicos.
12 (doze) horas de Plantão: das 07:00h às 19:00h (segundas feiras)

- Profissional de Clínico Geral

* Carga Horária – 12 (doze) horas de Plantão: das 07:00h às 19:00h ((segundas feiras)

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022.



Elaine Teixeira Barbosa Simonato
Secretária Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 21 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município Palmitos -SC**, através do Contrato nº 04/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.**”*

- Profissional de Clínico Geral- 40 HORAS SEMANAIS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA –ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PALMITOS- SC, 13 julho de 2022

Atenciosamente

Juarez Rossini
Secretário Municipal de Saúde



EGA SERVIÇOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB
EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, inscrita no CNPJ sob n 24.327.852/0001-56, através do seu representante legal subscrito:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da PRINCESA ISABEL/PB ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declara, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA** como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

6) Declara, que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Édipo Gladston Amâncio da Silveira, inscrito no CPF sob nº 084.659.424-20.



EGA SERVIÇOS

7) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato, requisições de compra, notificações, citações e etc. sejam encaminhados para o endereço seguinte, produzindo total validade jurídica:

E-mail: egaadm21@gmail.com

Telefone: (84) 9 9947-0238

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

ÉDIPO GLADSTON A. DA SILVEIRA
Édipo Gladston Amâncio da Silveira

RG 2082233

CPF: 084.659.424-20

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

DECLARAÇÃO

O estabelecimento **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº **24.327.852/0001-56**, localizado à **RUA POÇO BRANCO, 2002 – NOVA PARNAMIRIM**, no município de Parnamirim/RN, não está sujeito ao controle e fiscalização por parte da Vigilância Sanitária, de acordo com a Instrução Normativa – IN nº 66, de 1º de setembro de 2020, que estabelece a “Lista de Atividades” (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária. De acordo com as atividades informadas, o estabelecimento citado realiza: a prestação de serviços médicos em locais com estrutura física oferecida única e exclusivamente pelo tomador do serviço.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC3-ECFB-44FC-8029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYANNE NERY RODRIGUES (CPF 071.XXX.XXX-45) em 23/08/2022 12:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7FC3-ECFB-44FC-8029>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**

CPF: **084.659.424-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, CPF 084.659.424-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h16min14 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **8ADT.63YX.RDGN.YUY6**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: **24.327.852/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 24.327.852/0001-56, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h17min53 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **5ZNV.3RLX.7FKF.FR5T**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2022 - NÃO LICENCIADO

INSCRIÇÃO: 0259268		CPF / CNPJ: 24.327.852/0001-56	INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/2016	ISS		PUBLICIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA				REGIME HOMOLOGADO	ATÉ	REGIME: NORMAL	ATÉ:
NOME FANTASIA: EGA GESTAO DE NEGOCIOS				TLL		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:
ENDEREÇO: RUA POCO BRANCO, 15, NOVA PARNAMIRIM, 59152-290				REGIME NORMAL	ATÉ	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:
				ÁREA EM M²:	20.00	PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:
				DADOS DO ALVARÁ		PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:
NATUREZA JURÍDICA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA				DATA DE INCLUSÃO: 19/08/2020	DATA DE EMISSÃO: 28/01/2022	PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: Q8690-9/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE H C3314-7/002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS C3314-7/007 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E A E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA F4330-4/004 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GE F4391-6/000 - OBRAS DE FUNDACOES H5320-2/001 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO I5620-1/002 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E				VALIDADE: 31/03/2023		PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: RLNA73264		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:
				INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTE DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTA CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO RLNA73264, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/.		ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.455/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GÊSTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 07 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município Coronel Vivida-PR**, através do Contrato nº 86/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1 “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS**”*

- Profissional de Clínico Geral

- ITEM 1 -365 PLANTOES “HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL NO HORARIO DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS. “
- ITEM 2 -365 PLANTOES “HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL NO HORARIO DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS. “

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CORONEL VIVIDA, 28 junho de 2022.


Verusca CP Fontanive
Dir Média e Alta Complexidade

Protocolo 6- 13.245/2022

De: Julien G. - SPG - SMT

Para: Representante: EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA

Data: 07/07/2022 às 15:18:47

Setores envolvidos:

GP, SG, SPG, SPG - SMT

Requerimento geral ao Gabinete do Prefeito

Prezado Matheus,

Conforme solicitado, segue documento retificado.

Atenciosamente

—

Julien Giacomeli
CHEFE DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Anexos:

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco,15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 06 de maio de 2022, à **Prefeitura do Município de Porto Feliz-SP** através do contrato nº 21/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, 1.1 “*Constitui objeto desta ATA a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento. Terá validade de 12(doze) meses*”.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Feliz, 07 de julho de 2022

Matheus Brienza de Oliveira Ravelli
Secretário de Planejamento e Gestão

Julien Giacomeli
Chefe de Segurança do Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDC6-C4C6-5339-14ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIEN GIACOMELI (CPF 422.XXX.XXX-78) em 07/07/2022 15:19:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI (CPF 406.XXX.XXX-33) em 08/07/2022 08:21:08
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/DDC6-C4C6-5339-14ED>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 21 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município de Camboriú-SC**, através do Contrato nº 041/2022 conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA – 240 HORAS - MÉDICO PSQUIATRA PARA COMPOR JUNTA MÉDICA**.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camboriú, 13 julho de 2022.

Eliani Rebelo Olegário
Enfermeira
COREN: 125890

Eliani Rebelo Olegário
COREN/SC: 125890
Enfermeira Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

Avenida Cavalin, nº 733 – Centro – Valentim Gentil/SP
Telefone: (17) 3485-9030 | e-mail: csvalentimgentil2@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 04 de Abril de 2022, à **Prefeitura do Município Valentim Gentil- SP**, através do Contrato nº 041/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1 “O objeto deste termo contratual compreende a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos Plantonista num total de: 53 (cinquenta e três) plantões médicos.
12 (doze) horas de Plantão: das 07:00h às 19:00h (segundas feiras)

- Profissional de Clínico Geral

* Carga Horária – 12 (doze) horas de Plantão: das 07:00h às 19:00h ((segundas feiras)

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022.



Elaine Teixeira Barbosa Simonato
Secretária Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 21 de Junho de 2022, à **Prefeitura do Município Palmitos -SC**, através do Contrato nº 04/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.**”*

- Profissional de Clínico Geral- 40 HORAS SEMANAIS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA –ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PALMITOS- SC, 13 julho de 2022

Atenciosamente

Juarez Rossini
Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, resolve constituir uma sociedade empresária, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** ora transformada de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, ficando assim a composição do Capital Social:

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA: 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representando 100% do Capital Social, já integralizado neste ato o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).



CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade Limitada Unipessoal tem denominação social **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56, tendo sede na Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social: atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufe; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa Individual ora transformada iniciou suas atividades em 07.03.2019 e prosseguirá transformada em Sociedade Limitada Unipessoal a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Na Sociedade limitada Unipessoal, a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIA

A Sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no país, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na atual legislação, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

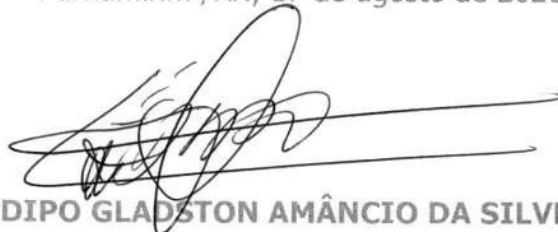
O administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no art. 1011 parágrafo primeiro do Código Civil (Lei 10.406/2002), que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada unipessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Parnamirim/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem assim perfeitos de comum acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim /RN, 17 de agosto de 2020.



ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 09:26 SOB Nº 24200843699.
PROTOCOLO: 200415174 DE 18/08/2020 08:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003694275. NIRE: 24200843699.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/08/2020
www.redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200415174 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006396710
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
209	Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989843 | Email: proseglttaa@gmail.com

Local: Parnamirim - RN | Data: 17/08/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO nº 01
E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ nº 24.327.852/0001-56

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, **Empresário Individual**, com sede na Rua Santa Cecília, 2162, Potengi, Natal/RN, CEP: 59152-655, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o **NIRE nº 24101368542** por despacho em 07.03.2019, resolve promover alteração contratual para transformar o **Empresário Individual** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

A partir deste ato, fica o Capital Social aumentado para **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e a diferença de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Fica transformada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** o **Empresário Individual: E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A partir deste ato, a empresa terá o nome empresarial: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A partir deste ato, o endereço será:

Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufê; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.



Para tanto, firma em documento separado, a solicitação de sua constituição como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante **CONTRATO SOCIAL**.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2020.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210808136 	NIRE 24200843699	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2108221667 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.


NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989813 | Email: proseglttaa@gmail.com

Local: Parnamirim - RN | Data: 09/11/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
 Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 24.327.852/0001-56

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na Rua lagoa nova, 124, Bloco A APT 403, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152-655. Único integrante da sociedade empresarial LTDA Unipessoal. **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua das alagoas, 19, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59150-758. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sociedade empresarial LTDA unipessoal, que passa a localizar-se na. Rua Poço Branco, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59152-280.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - A sociedade empresarial LTDA unipessoal passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 8690-9/99 - atividades de atenção à saúde humana; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8621-6/01 - UTI móvel; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



E, por estar assim, assina o presente contrato em uma única via.

NATAL/RN, 04 de NOVENBRO de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid black horizontal line.

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA
CPF: 084.659.424-20



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012250, expedida em 06/07/2016, inscrito no CPF nº 00855514493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00855514493	012250	ROGERIO GOMES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 11:26 SOB Nº 20210808136.
PROTOCOLO: 210808136 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108258066. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 24.327.852/0001-56

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Regime de Bens Comunhão Parcial nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN-RN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na RUA LAGOA NOVA, 124, BLOCO A APT 403 NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152655. Único sócio da sociedade empresarial unipessoal **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na RUA POÇO BRANCO, 15, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na(o) RUA POÇO BRANCO, 2002, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

NATAL/RN, 29 de JUNHO de 2022.



EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA
CPF: 084.659.424-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08465942420	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 11:21 SOB Nº 20220472246.
PROTOCOLO: 220472246 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209321977. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2082233 ITEP RN

CPF
084.659.424-20 DATA NASCIMENTO
23/10/1989

FILIAÇÃO
**ALMIR FERNANDES DA SILVEIRA
 ROSIMAR AMANCIO COSTA DA SILVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04358047283 19/06/2023 12/05/2008

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
NATAL, RN 02/10/2018

Luiz Edgardo Machado Pereira 44269607356
 Diretor Geral - Detran/RN RN703725645

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1682971795

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1682971795

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Etevíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.076-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4006.5858 - E-mail: 7cartoriofornatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
 Oficial

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN201900949750061699TZB
 Natal, 16 de Setembro de 2019 16:03:42
 Em testemunho da verdade dou fé.
 Usuário: milena

AA722495

Maria José Brandão Soares
 CPF: 595.184.184-72
 TABELIA SUBSTITUTA

